



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 02/2026.



Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **PAULO "ACÁCIO" PEREIRA DE JESUS – PSD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **providenciar, com urgência, a instalação de cadeiras para utilização pelos pacientes/usuários que frequentam a Farmácia de Alto Custo da UBS Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é cediço a Farmácia de Alto Custo é um serviço público do SUS que distribui gratuitamente medicamentos caros para doenças graves e raras (como câncer, AIDS, esclerose múltipla, hepatites, doenças autoimunes e outras condições crônicas e complexas), garantindo acesso a tratamentos que seriam inviáveis para a maioria da população, com retirada mediante processo burocrático que exige laudo médico, receitas, documentos pessoais e exames específicos.

Em recente visita a UBS Municipal, este Edil foi abordado por vários munícipes que suplicaram para que se fizesse a instalação de cadeiras, precisamente, para utilização dos pacientes/usuários da Farmácia de Alto Custo, visto que o tempo de espera entre o atendimento e o recebimento dos medicamentos é extenso e permanecem de pé.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

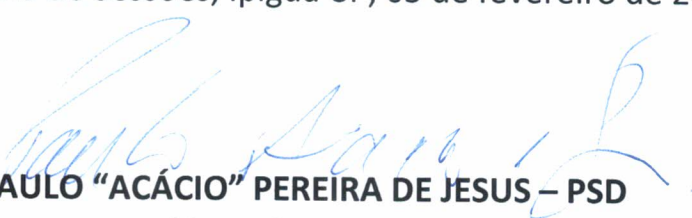
Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

Pois bem, diante desta situação, de mister que Vossa Excelência providencie a instalação de cadeiras para esses usuários/pacientes, aliviando-lhes a dor e sofrimento já fragilizados pelas síndromes.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 05 de fevereiro de 2026.


PAULO "ACÁCIO" PEREIRA DE JESUS - PSD

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 13/02/2026

POR 09 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

IM Unida 000003/0

PRESIDENTE